

PORTARIA N.º201304004061, DE 08/07/2013 - PROC N.º 2013730015809/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao dos Santos Gemaque - CPF: 367.191.532-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD17270MB3578442

PORTARIA N.º201304004063, DE 08/07/2013 - PROC N.º 2013730015830/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Ribeiro Raiol - CPF: 003.731.172-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FORD FOCUS FC FLEX/Pas/Automovel/8AFUZZFFCCJ449878

PORTARIA N.º201304004065, DE 08/07/2013 - PROC N.º 2013730015828/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Conceição da Silva - CPF: 223.407.692-72

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19P0BC129763

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551829****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

O Ilmo Sr. Dr. COORDENADOR FAZENDÁRIO PEDRO FARIAS DE SENA /CERAT SANTARÉM, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma JAMANXIM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, inscrita neste Estado sob nº 15.288.114-0, situada na ROD BR 163, KM 1085, bairro CENTRO, NOVO PROGRESSO-PA, que os mesmos considerem-se NOTIFICADOS dos autos de infração nº 042013510000515-5, 042013510000516-3, 042013510000517-1, 042013510000518-0 e 042013510000519-8, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência deste Edital, conforme Regulamento do ICMS, pagar, defender (impugnar) ou entrar com pedido de parcelamento, em relação a estes, na CERAT SANTARÉM, situada à Avenida Mendonça Furtado, n 2797, Centro, CEP 68040-050.

Banco do Estado do Pará S.A.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551334**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/06/2013

Valor: 144.999,60

Vigência: 30/06/2013 a 29/06/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Contrato: 48

Exercício: 2011

Contratado: VIVO S/A

Endereço: Tv Pe Eutíquio, Bairro: Batista Campos, 1226

CEP: 66023-710 - Belém/PA

Telefone: 9191667808

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 006/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551899**

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Polícia Militar do Estado do Pará.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: 09.07.2013 a 08.07.2014

VALOR: R\$-0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Próprio

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09.07.2013

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: TEM CEL Roberto Coracy Santos da Silva

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551991**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 05/07/2011

Valor: 3.506.833,24

Vigência: 07/07/2013 a 06/07/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Contrato: 55

Exercício: 2011

Contratado: GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA.

Endereço: Trav. Perebeuí, Bairro: Marco, 2216

CEP: 66087-670 - Belém/PA

Telefone: 9140052800

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551513
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 38/2013

Objeto: Contratação do serviço de Consultoria, Suporte Técnico, Atualização de Linguagem e Atualização Tecnológica (itens 1.5 e 1.6), manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades e Sobreaviso do Sistema de Poupança, sendo adotada a métrica de pontos de função na definição do esforço necessário para as atividades de desenvolvimento de novas funcionalidades, conforme detalhamento das especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Observação: UASG: 925803

Responsável pelo certame: EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 22/07/2013

Hora da Abertura: 11:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Escola de Governo do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551540
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 042/2013-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos do município de Bragança e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e João Nelson Pereira Magalhães - Prefeito Municipal de Bragança.

**REGULAMENTO DA REALIZAÇÃO DA 16ª FEIRA DE
TALENTOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551663
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
16ª FEIRA DE TALENTOS****Regulamento****Disposições Gerais:**

A Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, em ação voltada à Valorização do Servidor realiza a 16ª FEIRA DE TALENTOS.

Do Objetivo

Art. 1º - Constitui objetivo da presente Feira, incentivar e promover a produção, exposição e venda de artigos artesanais produzidos pelos servidores públicos do Estado do Pará.

Art. 2º - Toda a renda provinda da venda de produtos na Feira é de propriedade dos próprios expositores.

Art. 3º - A Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA estará disponibilizando gratuitamente até 82 barracas, cobertura total do espaço físico, 01 camisa para o expositor e uma para o apoio, 01 mesa e 02 cadeiras, para cada barraca, banheiros químicos e divulgação.

§1º - A Escola de Governo do Estado do Pará, não se responsabiliza pelo transporte, alimentação e água dos servidores expositores Das Inscrições

Art. 4º- Poderão participar da 16ª FEIRA DE TALENTOS, servidores públicos estaduais, efetivos, estáveis, temporários, comissionados, e inativos vinculados à Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará.

§1º - As inscrições para a Feira deverão ser feitas no período de 12 a 23 de agosto de 2013, na Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, situada na Av. Almirante Barroso, 4314, Sousa, Belém, CEP: 66.613-710, no horário de 09h às 12h e 14h às 17h.

§2º - Somente o próprio servidor poderá efetuar a sua inscrição.

Art. 5º - Para inscrever-se é necessário:

a) Cópia do último contracheque e da identidade.

b) Uma amostra de cada um dos trabalhos que serão expostos na Feira.

c) Ficha de inscrição preenchida com letra legível e assinada.

§ 1º - Farão jus as barracas os primeiros 82(oitenta e dois) servidores que efetuarem a sua inscrição. Os inscritos que ultrapassem o número de barracas disponibilizadas entrarão na lista de espera para, em caso de desistência serem convocados, seguindo a ordem de inscrição.

§ 2º - Não serão aceitas inscrições que não atendam aos termos deste Regulamento.

Da Reunião

Art. 6º - Após o término das inscrições será realizada uma reunião no dia 09 de outubro às 15h, no auditório da EGPA, onde será feito o sorteio dos números das barracas, sendo obrigatória a presença de todos os servidores inscritos.

§ 1º - Na ausência de algum servidor, a vaga será automaticamente preenchida pela ordem subsequente da lista de espera, conforme trata o parágrafo 1º do artigo 5º.

Da Realização

Art. 7º - A 16ª Feira de Talentos acontecerá no dia 24 de novembro (domingo), na Praça Batista Campos, no horário de 09h às 18h.

Art. 8º - O servidor deverá, obrigatoriamente, estar presente no local da feira às 07h, munido do comprovante de inscrição e RG para assinatura da lista de presença e recebimento de 02 (duas) camisas, sendo uma destinada ao expositor e a outra ao seu apoio, como condição para a montagem de sua barraca.

§ 1º- O horário para a montagem será de 07h às 08h30.

§ 2º - O servidor expositor que não se apresentar ao local do evento junto à Coordenação até às 8h do dia 24 de novembro, estará automaticamente impedido de participar da feira.

Art. 9º - É de responsabilidade do servidor expositor todo material necessário para montagem de seus produtos como: fios, arames, tesoura, grades e etc.

§ 1º - O servidor expositor terá direito a levar uma pessoa para apoio em sua barraca.

§ 2º - É obrigatório o uso da camisa tanto para o servidor expositor, que deverá estar presente durante todo o período de realização da feira, quanto a sua pessoa de apoio.

§ 3º- Na barraca, só será permitida a presença do servidor expositor e de seu apoio, não sendo permitida a presença de menores de 18 anos em qualquer caso.

§ 4º- Não será permitida a venda de comidas a exceção de bombons regionais.

Das disposições finais

Art. 10º - Ao término da Feira às 18h, o servidor expositor deverá entregar à Coordenação do evento, a ficha de avaliação assinada, bem como a mesa e as 02 (duas) cadeiras, que lhe foram cedidas.

Maiores Informações pelo fone 3214.6835 ou email: cvc2.egpa@gmail.com